



Portaria Nº 22/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 20000.00 (Vinte Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo		
01.031.0003	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	20.000,00
				<hr/>
				20.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria		
01.031.0003	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
	3.3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 021	20.000,00
				<hr/>
				20.000,00

Januária, 10 de Outubro de 2016.

Presidente da Câmara